

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 026/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

Às 14:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de Novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 05 empresas foram convidadas, bem como que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP	26.095.288/0001-19	João V. de F. Figueredo
ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA-ME	23.448.641/0001-09	Pedro H. I. Bonilha
SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	25.190.847/0001-07	Amanda C. Bernardinelli
OSAKA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME	20.351.069/0001-77	XXXXX

Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do Edital. A empresa ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA-ME apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS vencida, ficando habilitada por hora, sob condição de não regularização, caso vencedora, de ser inabilitada, conforme Lei Complementar nº 147/14 art. 43, § 1 e 2º. Passou-se, então, à abertura dos envelopes nº 02 (proposta), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	Valor Global
01	MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP	40.597,00
02	OSAKA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-ME	52.780,00
03	ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA-ME	69.234,00
04	SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	83.738,00

Aí sendo, considerando que a empresa MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Nada mais.

Comissão de Licitação

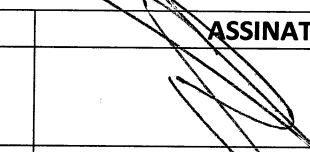

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP	
ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA-ME	
SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	